



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2017-014
SEMED

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar tipo janela e "Split", com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas máquinas e equipamentos para suprir todas as demandas alusivas as áreas de climatização e refrigeração para atender toda a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-014 SEMED, referente Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar tipo janela e "Split", com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas máquinas e equipamentos para suprir todas as demandas alusivas às áreas de climatização e refrigeração para atender toda a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização do pregão, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005, "*Art. 1º. Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral*".

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análises sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº. 9/2017-014 SEMED, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

- O processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle Interno, conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;
- Foram atendidas as recomendações da PGM, Memo. nº 0332/2017-SEMED;
- O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93;
- O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 31 de agosto de 2017 às 11h00min horas, como determina o artigo 21 da Lei nº. 8.666/93;
- Consta nos autos AVISO DE PRORROGAÇÃO do certame em tela remarcando o mesmo par 04 de setembro de 2017 às 10:00hs.
- Consta nos autos AVISO DE PRORROGAÇÃO do certame em tela remarcando o mesmo par 06 de setembro de 2017 às 09:00hs.
- Consta nos autos comunicação do 1º aditivo ao processo em foco.
- Consta nos autos IMPUGNAÇÃO da empresa CARAJÁS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP ao edital do processo em tela.
- Consta nos autos RELATÓRIO julgando parcialmente procedente a IMPUGNAÇÃO ao edital, interposta pela CARAJÁS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP.
- Consta nos autos IMPUGNAÇÃO da empresa CLIMA FRIO-REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI-ME.
- Consta nos autos TERMO DE JUNTADA DE PROTOCOLOS DE ENTREGA DE EDITAL.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

- Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
- Foi anexada a primeira ATA às 09:00 hs. do dia 06 de setembro de 2017, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação das empresas participantes, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

1) Compareceram as empresas:

- LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP
 - CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP
 - ELÉTRICA LINS MANUT. DE EQUIP. HIDRÁULCOS LTDA-ME
 - HIDROZON-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 - PLANCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
 - M5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
 - M. N. CARVALHO EIRELI-ME
 - LYON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
 - H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 - BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME
 - F B QUEIROZ EIRELI-EPP
-
- Observação: O Pregoeiro informa que o representante da licitante ELÉTRICA LINS MANUT. DE EQUIP. HIDRÁULCOS LTDA-ME, ficou sem poder de representação no presente certame, por ter apresentado o contrato social em cópia simples.
 - Observação: O Pregoeiro informa que os licitantes participantes do presente certame serão comunicados diretamente por e-mail e por meio de publicação nos órgãos oficiais, sobre a sessão de continuidade dos trabalhos do presente certame.
 - Observação: O representante da licitante H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, solicitou que registre em ata o seguinte apontamento: solicito que registre em ata de que o 1º aditivo foi criado no dia 05/09/2017, por volta das 12:00 horas, conforme consta dos e-mails enviados aos licitantes, entretanto, tal dispositivo não foi publicado, em qualquer órgão da imprensa oficial e nem no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas até a manhã do dia 06/09/2017, contrariando o que determina o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, além de que comprometeu a transparência Pública no que diz respeito a divulgação do certame.
 - Foram abertas as propostas e listadas em ata.
 - Dada a palavra aos licitantes para que os mesmos pudessem fazer algum apontamento sobre as propostas, o representante da licitante CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: em relação a empresa ELÉTRICA LINS MANUT. DE EQUIP. HIDRÁULCOS LTDA-ME, apresentou o prazo de entrega de 10 dias, quando o edital mencionou o prazo de 12 horas no item 39 do edital. Em relação a empresa M.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4

N. CARVALHO EIRELI-ME apresentou o item 17 ao 24 a marca rotativo, marca não existe para os itens mencionados,. Em relação a HIDROZON-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP indicou a empresa GONÇALVES E SANTOS como ME local para executar os itens 110 a 149, porém as marcas dos referidos itens atestam ser HIDROZON, não GONÇALVES E SANTOS. Em relação a empresa LYON, apresentou o item 109 que é um serviço como uma marca de produto **bluear**. Em relação a empresa BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME apresentou no item 92 a marca B & G indicando serviço, porém é uma peça, turbina.

- O representante da licitante HIDROZON-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: em relação a empresa F B QUEIROZ EIRELI-EPP apresentou proposta sem indicação de subcontratação conforme ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO, conforme exigência do item 11.1 do edital e na sua planilha de preços no item 88 peças de ar condicionado motor ventilador acj sem marca. Em relação à empresa BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME empresa sediada em BELÉM-PA, não indicação de subcontratação conforme ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO.
- O representante da licitante HIDROZON solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: Em relação a empresa H S CONSTRUTORA apresentou a marca CLIMA FRIO para os itens de serviços, indicando subcontratação e também não possui CNAE de vendas de peças.
- O representante da licitante F B QUEIROZ EIRELI ME solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: com relação ao item 48.1 do edital solicita a desclassificação de todas as dez propostas apresentadas pelos concorrentes por estarem em desconformidade com os requisitos do edital, não demonstrando a viabilidade dos preços ofertados (peças/serviços) para comprovação dos custos dos insumos, na formação da composição de cada preço.
- Observação Como diligência, tendo em vista, todos os requisitos ne exigências necessárias para execução do objeto, constantes do termo de referência e edital, o Pregoeiro solicita das sete empresas que apresentam os menores preços por LOTE, M. N. CARVALHO EIRELI-ME, CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP, PLANCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP, H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, ELÉTRICA LINS MANUT. DE EQUIP. HIDRÁULCOS LTDA-ME, BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME, demonstração de viabilidade dos preços para fins de comprovações de viabilidade dos preços, nos termos do item 48.3.1 do edital, onde deverão ser apresentados também, composições de custo dos insumos (planilhas de custo) de materiais e mão de obra a serem utilizados na execução do objeto, com a finalidade de comprovar que os preços apresentados são coerentes com os praticados no mercado e, ainda que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das comprovações de viabilidade dos preços, juntamente com orçamentos ou notas fiscais dos fornecedores, prazo este que se encerra no dia 13 de setembro de 2017.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5

- Observação O pregoeiro informa também que o representante da licitante M. N. CARVALHO EIRELI-ME, além da apresentação das comprovações de viabilidade dos preços mencionados acima, terá que apresentar também comprovação de existência da marca rotativo dos itens 17 ao 24 da sua proposta.
 - Observação O pregoeiro informa aos licitantes participantes que os mesmos serão comunicados diretamente por e-mail e por meio de publicação nos órgãos oficiais, DOU, IOEPA e SITE DA PMP, sobre a sessão de continuidade dos trabalhos, na qual será divulgado o resultado das comprovações de viabilidade dos preços e resultado de análise das propostas e será dado o prosseguimento dos trabalhos referente ao presente certame.
 - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.
- 2) Consta nos autos manifestação escrita do representante da licitante HS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
 - 3) Foram juntadas as documentações de credenciamento;
 - 4) Foram juntados os documentos de habilitação;
 - 5) Foram juntadas as propostas de preços;
 - 6) Foram juntados comprovantes de exequibilidade;
 - 7) Consta nos autos RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS COMERCIAIS;
 - 8) Consta nos autos comunicado e publicações referente a SESSÃO DE CONTINUIDADE, agendada para às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2017;
 - 9) Consta nos autos a ATA DE SESSÃO DE CONTINUIDADE do processo em foco, que teve seu início as 10 h do dia 02 de outubro de 2017;
- Em 02 de outubro de 2017 às 10h foram retomados os trabalhos deste certame, ata da sessão do dia 06 de setembro de 2017.
 - Compareceram nesta sessão de continuidade os representantes da licitantes:
 - LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP
 - CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP
 - ELÉTRICA LINS MANUT. DE EQUIP. HIDRÁULCOS LTDA-ME
 - HIDROZON-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 - PLANCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
 - M5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
 - M. N. CARVALHO EIRELI-ME

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6

- LYON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
 - H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 - BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME
 - F B QUEIROZ EIRELI-EPP
- Observação: O Pregoeiro informa que a sessão fica suspensa para o horário de almoço e remarca para às 14 : 00 horas do dia 02 de outubro de 2017, para continuidade dos trabalhos, fase de lances e etc...
- Foi aberta a fase de lances;
- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo (a) Pregoeiro (a) Equipe de apoio e representantes presentes foram declarados encerrados os trabalhos.
- 10) Consta nos autos a ATA DE SESSÃO DE CONTINUIDADE do processo em foco, que teve seu início as 14 h do dia 02 de outubro de 2017;
- Em 02 de outubro de 2017 às 14h foram retomados os trabalhos deste certame,
 - Compareceram nesta sessão de continuidade os representantes da licitantes:
 - CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP
 - HIDROZON-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 - M5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
 - M. N. CARVALHO EIRELI-ME
 - LYON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
 - H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 - BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME
 - F B QUEIROZ EIRELI-EPP
- Observação: O Pregoeiro informa que os licitantes: LUCIMARE ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP, ELÉTRICA LINS MANUT. DE EQUIP. HIDRÁULICAOS LTDA-ME, PLASCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, não compareceram nesta sessão de continuidade dos trabalhos.
- Observação: observação como diligência tendo em vista, todos os requisitos e exigências necessárias para execução do objeto, constantes do termo de referência e edital, o Pregoeiro solicita das empresas que apresentaram os memores preços por LOTE, M. N. CARVALHO EIRELI-ME, M5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, demonstração da viabilidade dos preços para fins de comprovações de viabilidade nos termos do item 48.3.1 do edital, onde deverão ser apresentados também, composições de custo dos insumos (planilhas de custos) de materiais e de mão de obra a serem utilizados na execução do objeto, com a finalidade de comprovar que os preços apresentados são coerentes com os praticados no mercado e, ainda que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das comprovações de

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7

viabilidade dos preços, juntamente com orçamentos ou notas fiscais dos fornecedores, prazo este que se encerra no dia 05 de outubro de 2017.

- Observação: o pregoeiro informa que a sessão fica suspensa para que os licitantes MN CARVALHO E M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, possam apresentar suas comprovações de viabilidade dos preços e remarca para o dia 10 de outubro de 2017 as 15:00 horas para continuidade dos trabalhos do presente certame.
 - Aberta fase de negociação lances
 - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo (a) Pregoeiro (a) Equipe de apoio e representantes presentes foram declarados encerrados os trabalhos.
- 11) Consta nos autos TERMO DE JUNTADA DE COMPROVAÇÕES DE EXEQUIBILIDADE;
- 12) Consta nos autos RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS COMERCIAIS;
- 13) Consta nos autos a ATA DE SESSÃO DE CONTINUIDADE do processo em foco, que teve seu início as 15 h do dia 10 de outubro de 2017;
- Em 10 de outubro de 2017 às 15h foram retomados os trabalhos deste certame,
 - Compareceram nesta sessão de continuidade os representantes da licitantes:
 - CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP
 - HIDROZON-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 - M. N. CARVALHO EIRELI-ME
 - LYON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
 - H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 - BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME
 - ELÉTRICA LINS MANUT. DE EQUIP. HIDRÁULCOS LTDA-ME
 - Observação: O Pregoeiro informa que os licitantes: LUCIMARE ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP, PLASCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA-ME E F B QUEIROZ EIRELI-ME não compareceram nesta sessão de continuidade dos trabalhos.
 - Aberta a sessão de lances.
 - Transcorridas as fases de classificação e desclassificação das propostas.
 - Registradas as intenções de interposição de recursos

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8

- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo (a) Pregoeiro (a) Equipe de apoio e representantes presentes foram declarados encerrados os trabalhos.
- 14) Consta nos autos RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS;
 - 15) Consta nos autos DESPACHO SANEADOR;
 - 16) Consta nos autos JUNTADA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
 - 17) Consta nos autos RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante M. N. CARVALH EIRELI-ME;
 - 18) Consta nos autos CONTRA RAZÕES da CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP na condição de RECORRENTE ao recurso interposto pela M. N. CARVALHO EIRELI - ME;
 - 19) Consta nos autos ofício 016/2017-CPL, solicitando ao CREA (Inspetoria de Parauapebas) solicitando informação quanto aos Recursos e Contra razões;
 - 20) Consta nos autos ofício PROJUR/CREA/PA/2017 em resposta ao Ofício 016/2017-CPL, não identificando irregularidade e certificando através de certidão anexa.
 - 21) Consta nos autos DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO negando provimento aos recursos interpostos;
 - 22) Consta nos autos PARECER JURÍDICO emanado da PGM, julgando a total IMPROCEDÊNCIA aos recursos interpostos;
 - 23) Consta nos autos DECISÕES ADMINISTRATIVAS negando a improcedência dos recursos interpostos;
 - 24) Consta nos autos COMUNICADO da CPL as empresas participantes acerca da interposição de recursos;
 - 25) Consta nos autos DESPACHO para CGM;

CONCLUSÃO:

Por se tratar de Registro de Preço, recomenda-se, quando da emissão do contrato, que sejam comprovadas as disponibilidades orçamentárias, através da indicação das rubricas e saldos orçamentários e atualização de todas as certidões necessárias.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017- 014 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9

Ressalta-se a necessidade de após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º do Ofício Circular nº. 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Ressaltamos que após a adjudicação do pregão presencial nº 9/2017-014 SEMED, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMED que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Desta forma, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação

Parauapebas/PA, 22 de novembro de 2017.

Roberto Seixas Simões Junior
Agente de Controle Interno
Decreto 049/2017

De acordo. À consideração superior.


Cristiano César Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 005/2017